



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: 23ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 17ª Alteração ao PAM e 14ª Alteração ao PPI - Ano 2023	INFORMAÇÃO N.º: 531/DAF-SGFCT/2023
	NIPG: 18228/23
	DATA: 2023/12/12

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
12-12-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
12-12-2023

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
12-12-2023

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe, da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2023, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar as classificações orçamentais do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essas despesas, nomeadamente as rubricas de pessoal, de acordo com a informação nº 529/DAF-SRH/2023, que se anexa. Vai ser alterada a rubrica de encargos de cobrança de receitas e a rubrica de outras despesas (reembolsos emitidos). Estas rubricas são de grande imprevisibilidade uma vez que dependem do volume de receita fiscal arrecadada. Vai também alterada a rubrica de transferências para instituições sem fins lucrativos, de acordo com a informação nº 386/DOMA-GPP/2023, em anexo. Por fim vai também ser alterada a rubrica de aquisição de maquinaria e equipamento de acordo com a informação anexa nº 849/DAF-SAC/2023.

Vai ser reforçado:

- Rubrica 0102/010101 (Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos) com a verba de 120,00€;
- Rubrica 0102/010113 (Subsídio de refeição) com a verba de 14.000,00€;
- Rubrica 0102/010114 (Subsídios de Férias e Natal) com a verba de 500,00€;
- Rubrica 0102/040802 (Outras) com a verba de 350,00€;
- Rubrica 0102/020224 (encargos de cobrança de receita) com a verba de 34.500,00€;
- Rubrica 0102/06020305 (Outras despesas) com a verba de 28.630,00€;
- Rubrica 0102/040701 (Instituições sem fins lucrativos) com a verba de 2.900,00€;
- PPI 2/2022 (Aquisição de maquinaria e equipamento) - Rubrica 0102/07011002 (Outros) com a verba de 12.000,00 €;

Por contrapartida:

- Rubrica 0102/ 01010401 (Pessoal em funções a tempo indeterminado) com a verba de 17.000,00€;
- Rubrica 0102/01010404 (Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho) com a verba de 12.000,00€;
- Rubrica 0102/020101 (Matérias Primas) com a verba de 5.000,00€;
- Rubrica 0102/02010203 (Gás) com a verba de 25.000,00€;
- Rubrica 0102/020202 (Limpeza e higiene) com a verba de 5.000,00€;
- Rubrica 0102/030502 (Outros juros) com a verba de 12.000,00€;
- PAM 16/2023 (Eventos Desportivos Nacionais) – Rubrica 0102/ 020225 (Outros serviços) com a verba de 5.000,00 €;
- PPI 24/2022 (EHL – Estratégia Local de Habitação) – Rubrica 0102/07010203 (Reparação e Beneficiação) com a verba de 12.000,00 €.

Portanto, a 23ª alteração ao orçamento da despesa, 17ª alteração ao Plano de Atividades Municipal e 14ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, totaliza um montante de 93.000,00€ (noventa mil euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

12-12-2023

Lara Taveira





**23^a ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA AO
ORÇAMENTO DA DESPESA**

2023

ALTERAÇÃO NÚMERO 24 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 23 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		3.901.000,00	14.620,00	29.000,00		3.886.620,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.901.000,00	14.620,00	29.000,00		3.886.620,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.901.000,00	14.620,00	29.000,00		3.886.620,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		3.901.000,00	14.620,00	29.000,00		3.886.620,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.901.000,00	14.620,00	29.000,00		3.886.620,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.901.000,00	14.620,00	29.000,00		3.886.620,00	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	P	167.000,00	120,00			167.120,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		2.841.000,00		29.000,00		2.812.000,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES A TEMPO INDETERMINADO	P	2.741.000,00		17.000,00		2.724.000,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	100.000,00		12.000,00		88.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	317.000,00	14.000,00			331.000,00	
010114	SUBSÍDIOS	P	576.000,00	500,00			576.500,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		1.726.100,00	34.500,00	40.000,00		1.720.600,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.726.100,00	34.500,00	40.000,00		1.720.600,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.726.100,00	34.500,00	40.000,00		1.720.600,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.726.100,00	34.500,00	40.000,00		1.720.600,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		356.100,00		30.000,00		326.100,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	8.000,00		5.000,00		3.000,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		348.100,00		25.000,00		323.100,00	
02010203	GÁS	P	348.100,00		25.000,00		323.100,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.370.000,00	34.500,00	10.000,00		1.394.500,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	123.500,00		5.000,00		118.500,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	180.000,00	34.500,00			214.500,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1.066.500,00		5.000,00		1.061.500,00	
D3	Juros e outros encargos		90.000,00		12.000,00		78.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		90.000,00		12.000,00		78.000,00	
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		90.000,00		12.000,00		78.000,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		90.000,00		12.000,00		78.000,00	
0305	OUTROS JUROS		90.000,00		12.000,00		78.000,00	
030502	OUTROS	P	90.000,00		12.000,00		78.000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		1.042.602,00	3.250,00			1.045.852,00	
D41	Transferências correntes		1.042.602,00	3.250,00			1.045.852,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		938.602,00	2.900,00			941.502,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		938.602,00	2.900,00			941.502,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		938.602,00	2.900,00			941.502,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		938.602,00	2.900,00			941.502,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		938.602,00	2.900,00			941.502,00	
Total de Despesas Correntes			5.717.100,00	49.120,00	81.000,00		5.685.220,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			5.717.100,00	49.120,00	81.000,00		5.685.220,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			5.717.100,00	49.120,00	81.000,00		5.685.220,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 24 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 23 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D413	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	938.602,00	2.900,00			941.502,00	
	Famílias		104.000,00	350,00			104.350,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		104.000,00	350,00			104.350,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		104.000,00	350,00			104.350,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		104.000,00	350,00			104.350,00	
	0408 FAMÍLIAS		104.000,00	350,00			104.350,00	
D5	040802 OUTRAS	P	104.000,00	350,00			104.350,00	
	Outras despesas correntes		686.000,00	28.630,00			714.630,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		686.000,00	28.630,00			714.630,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		686.000,00	28.630,00			714.630,00	
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		686.000,00	28.630,00			714.630,00	
	0602 DIVERSAS		686.000,00	28.630,00			714.630,00	
	060203 OUTRAS		686.000,00	28.630,00			714.630,00	
	06020305 Outras	P	686.000,00	28.630,00			714.630,00	
D6	Aquisição de bens de capital		401.738,00	12.000,00	12.000,00		401.738,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		401.738,00	12.000,00	12.000,00		401.738,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		401.738,00	12.000,00	12.000,00		401.738,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		401.738,00	12.000,00	12.000,00		401.738,00	
	0701 INVESTIMENTOS		401.738,00	12.000,00	12.000,00		401.738,00	
	070102 HABITAÇÕES		257.185,00		12.000,00		245.185,00	
	07010203 Reparação e Beneficiação	P	257.185,00		12.000,00		245.185,00	
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		144.553,00	12.000,00			156.553,00	
	07011002 Outro	P	144.553,00	12.000,00			156.553,00	
	Total de Despesas Correntes		7.445.702,00	81.000,00	81.000,00		7.445.702,00	
	Total de Despesas de Capital		401.738,00	12.000,00	12.000,00		401.738,00	
	Total de Despesas Efetivas		7.847.440,00	93.000,00	93.000,00		7.847.440,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		7.847.440,00	93.000,00	93.000,00		7.847.440,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



**17^a ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA AO PLANO DE
ATIVIDADES MUNICIPAL**

2023

ALTERAÇÃO NÚMERO : 24 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 17 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	2023		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]		2027 [11]	Outros [12]
2.			Funções sociais				5.000,00							-5.000,00
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				5.000,00							-5.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				5.000,00							-5.000,00
2.5.2.	02	2023 A 16	Eventos Desportivos Nacionais	0102/020225	2023/01/02	2023/12/31	5.000,00							-5.000,00
Total :							5.000,00							-5.000,00

Em ____ de _____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:



**14^a ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA AO PLANO
PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2023

ALTERAÇÃO NÚMERO : 24 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início	Fim	2023		Periodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]		2027 [11]	Outros [12]
1.			Funções gerais				15.000,00	27.000,00						12.000,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública				15.000,00	27.000,00						12.000,00
1.1.1.			Administração geral				15.000,00	27.000,00						12.000,00
1.1.1.	02	2022 I 2	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	2022/01/01	2027/12/31	15.000,00	27.000,00						12.000,00
2.			Funções sociais				192.184,00	180.184,00						-12.000,00
2.4.			Habituação e serviços colectivos				192.184,00	180.184,00						-12.000,00
2.4.1.			Habituação				192.184,00	180.184,00						-12.000,00
2.4.1.	03	2022 I 24	ELH - Estratégia Local de Habitação	0102/07010203	2022/01/01	2027/12/31	192.184,00	180.184,00						-12.000,00
Total :							207.184,00	207.184,00						

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Alteração Orçamental dezembro de 2023

INFORMAÇÃO N.º: 529/DAF-SRH/2023

NIPG: 18183/23

DATA: 2023/12/11

DESPACHO:

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Junte-se ao processo
À Contabilidade, para os devidos efeitos.
11-12-2023

Helena Pola

Ex.ma Senhora
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Na sequência do processamento dos vencimentos do mês de novembro do corrente ano, foi efetuada uma estimativa dos valores necessários para o pagamento das remunerações dos trabalhadores desta autarquia até ao final do ano de 2023.

Neste sentido, solicito a seguinte alteração orçamental, com o reforço das dotações das seguintes classificações económicas das despesas de pessoal da Câmara - 0102:

- 010101 – Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos – 120,00 €.
- 010113 - Subsídio de refeição – 14.000,00 €.
- 010114 – Subsídios de Férias e Natal – 500,00 €.
- 040802 – Outras (Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto IEF) – 350,00 €.

Pede deferimento,

O Técnico Superior,
11-12-2023

Luís Cardeira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Proposta apoio financeiro - ADEPE

INFORMAÇÃO N.º: 386/DOMA-GPP/2023

NIPG: 18174/23

DATA: 2023/12/11

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
12-12-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
11-12-2023

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
12-12-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Chefe da DOMA,
Eng.º João Santos

Considerando a já longa parceria entre o Município da Nazaré e a ADEPE no desenvolvimento de projetos que visam o desenvolvimento do território e das suas comunidades desde o GAC Oeste (2007/2013) e do GAL Pesca Oeste (2014/2020), a aposta em projetos em parceria tem tido os seus frutos com benefícios para as comunidades através do apoio a projetos de promoção cultural, turística e ambiental do território e /ou dos elementos identitários de cada território/município.

Considerando que foi deliberado em reunião de Câmara de 07/11/2022, ratificar o Despacho n.º 69/2022 datado de 26/10/2022, que visa a celebração do protocolo de parceria para efeitos de criação de parceria para a implementação do instrumento de Desenvolvimento Local de Base Comunitária Costeiro (DLBC) na região Oeste, nos termos do n.º 1 do artigo 29º do Regulamento (EU) 2021/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de julho de 2021 relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e da Aquicultura.

Considerando que o Município da Nazaré, na qualidade de entidade parceira aceitou a coordenação técnica, administrativa e financeira da ADEPE enquanto entidade Gestora, com o fim de facilitar as suas obrigações perante as Autoridades de Gestão e de Pagamento e comprometeu-se a envidar esforços na criação de uma parceria coesa, estruturada, funcional e representativa do território e das comunidades piscatórias do Oeste.

Considerando o apoio no âmbito das diversas ações/atividades promovidas pela ADEPE na qualidade de Associação de Desenvolvimento de âmbito regional, na promoção de projetos em parceria (formal e/ou informal) com o Município da Nazaré para o desenvolvimento e promoção do território do Oeste e da Nazaré em particular, ao nível do seu património cultural, material e imaterial".

Considerando, nessa conformidade, que existe a necessidade de garantir financeiramente a capacidade de resposta imprescindível à prossecução da sua missão;

Ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;

Proponho que a Câmara Municipal aprove a atribuição de apoio financeiro à ADEPE, no valor de 2.900,00€ (Dois mil e novecentos euros).

Técnica Superior do GPP
11-12-2023

Carla Maurício



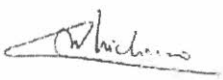

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Ajuste Direto n.º 57/2023 - "Aquisição de Bens – Tendas e Lonas - Eventos" - Inf. Abertura	INFORMAÇÃO N.º: 849/DAF-SAC/2023
	NIPG: 17908/23
	DATA: 2023/12/04

<p>DESPACHO:</p> <p style="text-align: center;">Concordo. 04-12-2023</p>  <p style="text-align: center;">Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p style="text-align: center;">À consideração superior 04-12-2023</p>  <p style="text-align: center;">Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
--	--

REGISTOS CONTABILÍSTICOS	BaseGOV

Exmo. Senhora Chefe, de Divisão Administrativa e Financeira

Considerando o cumprimento de instruções superiores;

Conforme instruções do técnico Frederico Bernardo, com o seu conhecimento, e autorização do Sr. Vice-Presidente da Câmara, exposta em mail que se anexa torna-se necessário proceder à aquisição de material de tendas e lonas de substituição para dotar o Setor dos Eventos dos meios necessários para a realização de determinados eventos no Concelho.

Consideração Prévia:

No cumprimento de instruções diretas do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no que respeita a uma prévia auscultação dos preços de mercado aplicáveis à presente contratação, o SAC

procedeu a envio de pedido inicial de orçamento, a várias entidades conforme email que se anexam – tendo recebido as respostas que, igualmente, se anexam.

Dado que se trata de um contrato de aquisição de bens, regulado pela alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, e visto a necessidade ter sido superiormente aprovada, **submete-se à consideração e decisão superior a presente proposta que visa obter o seguinte:**

1. Decisão de contratar e de autorização da despesa

A decisão de contratar e autorizar a despesa cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – no uso de competência própria – Cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º, n.º 1 al. a) do D.L. 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1 al. f) do CCP.

2. Decisão de escolha do procedimento

Assim, e para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual será de **9.254,00€ (nove mil duzentos e cinquenta e quatro euros)** não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

O montante supra referido, que deverá ser assegurado pelo orçamento do próprio ano, e tem cobertura orçamental (*cfr. informação da contabilidade, a prestar no quadro supra*).

Ao valor estimado corresponderá o preço base.

De acordo com o artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar.

O objeto do contrato e o benefício económico que o adjudicatário obterá com a execução do contrato não será superior ao preço da contraprestação – preço esse a pagar pelo Município enquanto entidade adjudicante.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do CCP, propõe-se a adoção de um Ajuste Direto.

3. Nomeação de Júri e delegação de competências

De acordo com o n.º 1 do art.º 67º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação dos elementos do júri.

Considerando que apenas será formulado convite a uma entidade, propõe-se que o envio do convite, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, seja efetuado pelo signatário, na qualidade de gestor do procedimento.

4. Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 112º, 113º, n.º 1, e 114º, todos do CCP, propõe-se que seja convidada, a apresentar proposta:

Cobersun, Lda. – NIF 508 559 812

5. Entidade a convidar

Não haverá lugar a negociações.

6. Redução do Contrato a escrito e Publicação

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Segundo o artigo 127.º, a adjudicação/contrato deverá ser publicada no site <http://www.base.gov.pt>, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

7. Outro

O contrato que resultar da eventual adjudicação do presente procedimento não envolve a assunção de encargos plurianuais.

8. Aprovação das peças do procedimento

São peças deste procedimento o Caderno de Encargos e o Convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – Cfr. art.º 40º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.

9. Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, o Gestor do Contrato é a **Técnica do Gabinete de Gestão de Eventos, Rute Constantino.**

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – Cfr. art.ºs 42º e 115º, ambos do CCP.

É o que se requer.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

04-12-2023



Liliana Codinha
Técnica Superior